

**FACULDADE IBIAPABA - FACIBI**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

***PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO***

**EDITAL Nº 01/2024**

A Faculdade Ibiapaba-FACIBI através da sua Coordenação de Pesquisa e Extensão, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Monitoria de Ensino, torna público e convoca os discentes interessados a realizarem avaliações para obtenção de bolsas de monitoria – em um total de 23 vagas remuneradas (através de um percentual de desconto nas mensalidades que podem chegar até 40%) e mais 23 vagas voluntárias - atreladas às disciplinas dos diferentes cursos da instituição, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

**1. Inscrição**

**1.1. Período: das 8:00hs do dia 04/03/204 às 23:59hs do dia 15/03/2024.**

1.2 EXCLUSIVAMENTE através do link: <https://forms.gle/EDAnhSsMZKkpHsfu5>

**2. Objetivos da Monitoria**

- 2.1.** Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de magistério;
- 2.2.** Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;
- 2.3.** Aprofundar conhecimentos técnicos e práticos do monitor dentro da disciplina a que estiver ligado, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado;

**3. Atribuições do Monitor**

**3.1. Auxiliar o(s) professor(es):**

- 3.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
- 3.1.2. Em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- 3.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e a experiência da disciplina.

**3.2.** Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.

**3.3.** Participar, sempre que possível, dos eventos da FACIBI, tais como seminários, cursos, debates, semanas pedagógicas e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.

**3.4.** Cumprir a carga horária de 8 horas semanais por atividade de monitoria, participando dos encontros com o professor responsável (2 horas semanais destinadas aos encontros) pela disciplina a qual está vinculado e das ações previstas.

**3.5.** Entregar à Coordenação de Pesquisa e Extensão relatório de acompanhamento bimestral assinado pelo professor orientador até o dia **20 dos meses de Abril e Junho**, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, podendo receber sanções em caso de não observância, como disposto no item 12.3 deste Edital.

- 3.6. Apresentar a Coordenação de Pesquisa e Extensão, ao final do semestre, relatório com as atividades desenvolvidas ao longo da monitoria, assinado pelo professor orientador.
- 3.7. Cumprir o plano de trabalho definido pelo professor.
- 3.8. Estar adimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição.
  381. O bolsista que estiver inadimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição não receberá a sua quota no mês correspondente ao débito, ficando vedada a cobrança por parte do bolsista de quota(s) retroativa(s) ao(s) período(s) de sua inadimplência.
- 3.9. A bolsa ficará suspensa, podendo ser cancelada, caso o monitor não apresente trabalho acadêmico em forma oral e/ou pôster durante o SABER FACIBI, e/ou evento similar a este promovido pela própria instituição, ou ainda, se recuse a executar atividades de monitoria durante eventos desse gênero. A recondução da bolsa dar-se-á apenas solicitação formal assinada pelo orientador do monitor à Coordenação de Pesquisa e Extensão que terá até 30 (trinta dias corridos) para julgar solicitação ouvido o núcleo gestor da FACIBI.

#### **4. Vedações à Monitoria**

- 4.1. É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:
  - 4.1.1. Ministras aulas curriculares na ausência do professor orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;
  - 4.1.2. Aplicar avaliações através de testes, arguições ou equivalentes, na ausência do professor orientador;
  - 4.1.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;
  - 4.1.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento das suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

#### **5. Atribuições e regime de trabalho do professor orientador:**

- 5.1. São atribuições do professor orientador:
  - 5.1.1. Dar oportunidade ao aluno para que ele acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou do grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;
  - 5.1.2. Propiciar ao aluno oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com seu nível de conhecimento e sua experiência na disciplina e/ou no grupo de disciplinas;
  - 5.1.3. Planejar estratégias juntamente com o aluno monitor para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;
  - 5.1.4. Elaborar, juntamente com o aluno monitor, o plano de trabalho. Neste plano, deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo aluno monitor e a carga horária a ser despendida para cada uma delas;
  - 5.1.5. Supervisionar as atividades realizadas pelo aluno monitor;
  - 5.1.6. Fazer o acompanhamento efetivo do aluno monitor e auxiliá-lo sempre que lhe for solicitado;
  - 5.1.7. O orientador tem o papel de orientar os(as) monitores(as) e se dedicar 2 horas semanais na orientação da proposta de monitoria, inclusive, no relatório final, a ser, obrigatoriamente, apresentado no evento SABER FACIBI 2024.1;
  - 5.1.8. As 2 horas semanais do professor orientador será acrescida em sua carga-horária de trabalho total e o valor referente serão adicionados ao seu pró-labore, não sendo permitido o acúmulo de horas referentes a mais de uma disciplina.

## 6. Vagas

**6.1.** O Programa Institucional de Bolsas de Monitoria da FACIBI - oferece 23 bolsas remuneradas (com um percentual de até 40% de desconto na mensalidade) e 23 vagas de monitoria voluntária aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FACIBI, **distribuídas conforme tabela apresentada no ANEXO – I.**

## 7. Dos Requisitos para Inscrição

**7.1.** O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- 7.1.1. Estar regularmente matriculado e adimplente no semestre letivo;
- 7.1.2. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor e ter sido aprovado nela com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- 7.1.3. Não apresentar reprovação no semestre letivo anterior;
- 7.1.4. Ter disponibilidade de horário para o exercício da função de monitor (oito horas semanais, de acordo com cronograma do orientador - ANEXO III);
- 7.1.5. Não ter pendências financeiras e acadêmicas com a instituição;
- 7.1.6. Ter cursado o primeiro semestre letivo;
- 7.1.7. Ter disponibilidade para atender condições adicionais estabelecidas pela faculdade ou curso;

**7.2.** O aluno só poderá inscrever-se para a monitoria de 01 (uma) disciplina, não ultrapassando a carga horária máxima de 8 horas semanais de atividades de monitoria.

**7.3.** As inscrições serão examinadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão em conjunto com o Comitê Técnico Científico da instituição (núcleo gestor), havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

**7.4.** Para o ato da inscrição, será necessário o envio do histórico acadêmico atualizado

**7.5.** A inscrição será feita **EXCLUSIVAMENTE** através do endereço eletrônico,

<https://forms.gle/EDAnhSsMZKkpHsfu5> até às 23:59hs do dia **15/03/2024**.

## 8. Da Seleção

**8.1.** O processo seletivo para as vagas de monitoria será acompanhado pelo Comitê Técnico Científico (núcleo gestor da FACIBI).

**8.2.** A prova de conhecimentos e habilidades será realizada **às 19:00hs do dia 20 de março de 2024** e será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete).

**8.3.** A prova de conhecimentos e habilidades **consistirá sobre temas pertinentes à disciplina** escolhida pelo candidato. Portanto, as questões da prova se fará com base em **TODO** o conteúdo teórico-prático abordado durante a disciplina.

**8.4.** Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:

- a) média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- b) média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
- c) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
- d) candidato que tiver a idade mais avançada.

**8.5.** As provas de conhecimentos e habilidades para a seleção de monitores e voluntários serão corrigidas pelo Comitê Técnico-Científico da FACIBI.

**8.6.** Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete).

**8.7.** Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de indisponibilidade de horário ou outras verificadas pela coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

**8.8.** Não haverá revisão das notas de prova escrita.

## **9. Da Data, Hora e do Local das Provas**

**9.1.** As provas de conhecimento e habilidades serão aplicadas para todos os cursos no dia **20 de março de 2024** a partir das **19:00hs, com duração máxima de 04 horas**;

**9.2.** O local de aplicação das provas será no auditório do prédio sede da FACIBI;

**9.3.** Caso não seja possível a aplicação das provas no auditório da FACIBI, estas serão aplicadas em salas devidamente sinalizadas para essa finalidade.

**9.4.** Após **30 minutos do início das provas** não será permitida, sob qualquer hipótese, a entrada de candidatos, os quais estarão eliminados automaticamente do processo seletivo.

## **10. Do Resultado**

**10.1.** O resultado da prova escrita será publicado nos murais dos cursos de graduação e disponibilizado no site da **FACIBI até o dia 22/03/2024**.

**10.2.** O resultado das avaliações é irrecorrível.

## **11. Da Duração e do Regime de Trabalho do monitor**

**11.1.** O exercício da atividade de Monitoria previsto neste edital tem duração improrrogável de 01 (um) semestre letivo.

**11.2.** O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FACIBI, conforme Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria (modelo Anexo II), assinado pelo monitor selecionado, em regime de dedicação de 8 horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno. O início das atividades deve ocorrer a partir da divulgação oficial do resultado, ficando o estudante comprometido a assinar o Termo de Compromisso em Solenidade Pública, no prédio sede da FACIBI, em data a ser definida pela Coordenação de Pesquisa e amplamente divulgada nos murais da instituição e na internet, salvo disposição em contrário.

**11.3.** Será atribuída a Bolsa de Monitoria mensalmente aos bolsistas remunerados no valor em desconto na mensalidade de até 40 %, perfazendo um total de quatro pagamentos correspondentes ao número exato de meses de atividade como monitor, que deve ir de abril a junho de 2024.

**11.4.** Não será permitido acumulação de bolsas de estudo de diferentes programas de apoio ao ensino-monitoria, pesquisa ou extensão da Faculdade Ibiapaba.

**11.5.** As bolsas de estudo (ensino-monitoria, pesquisa ou extensão) não poderão ser acumuladas para além de um desconto total de 40%. Assim, entende-se que as bolsas de outros programas institucionais não serão acumulativas.

## **12. Da Concessão**

**12.1.** O Monitor poderá ser excluído da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo avaliação do (a) professor(a) orientador(a), ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

**12.2.** No ato da admissão, o monitor firmará Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

**12.3.** O acadêmico monitor, bolsista ou voluntário, fica obrigado a entregar até o dia 20

dos meses de abril e junho, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, o relatório com as suas atividades desenvolvidas sob pena de advertência em caso de atraso, no caso do aluno bolsista, suspensão da bolsa e exclusão do Programa no caso da não entrega do.

**12.4.** O presente Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

### 13. Da Concessão do Certificado

**13.1.** Para que o monitor obtenha o seu certificado deverá **OBRIGATORIAMENTE** entregar o relatório final à Coordenação de Pesquisa e Extensão no prazo máximo de 30 dias úteis do término do Programa, solicitando na ocasião o referido documento. Caso ocorra a inobservância do referido prazo **o monitor não receberá a sua certificação.**

### 14. Calendário:

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrições	das 8:00hs do dia 04/03/2024 às 23:59hs do dia 15/04/2024 através do link <a href="https://forms.gle/EDAnhSsMZKkpHsfu5">https://forms.gle/EDAnhSsMZKkpHsfu5</a>
Resultado das inscrições deferidas	Até dia 18 de março de 2024
Processo seletivo – aplicação da prova	20 de março de 2024 às 19:00 hs
Resultado Final e Indicação dos bolsistas	Até dia 22 de março de 2024
Início das atividades dos monitores	25 de março de 2024

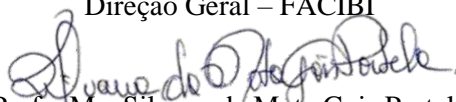
### 15. Cláusulas de reserva:

1. A implantação das bolsas fica condicionada à disponibilidade e aprovação orçamentária da entidade mantenedora.
2. A Direção Geral da Faculdade Ibiapaba reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, ouvidas a Coordenação de Pesquisa e Extensão, o Comitê Técnico-Científico, a Direção Acadêmica e a Coordenação Acadêmica.

Tianguá, 04 de março de 2024.



Orlando Cavalcante Teixeira Junior  
Direção Geral – FACIBI



Prof. Me. Silvana da Mota Gois Portela  
Direção Acadêmica- FACIBI



Prof. Ms. Fernando Raul Correia de Vasconcelos  
Núcleo de Pesquisa e Extensão - FACIBI



**ANEXO - I**
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**
**DISCIPLINAS COM OFERTAS PARA O  
PROGRAMA DE MONITORIA FACIBI 2024.1**
**Curso: Administração**

<b>Disciplina</b>	<b>Professor(a) Responsável</b>	<b>Semestre</b>	<b>Nº Total de Vagas</b>	<b>Nº de Vagas Bolsistas</b>	<b>Nº de Vagas Voluntário</b>
Fundamentos da Administração	Profa. Francimeire	3º Semestre	2	1	1
Administração Mercadológica	Prof. Jair José	5º Semestre	2	1	1
Comportamento do Consumidor	Profa. Francimeire	5º Semestre	2	1	1
Composto Mercadológico	Profa. Francimeire	5º Semestre	2	1	1
Administração Financeira	Prof. Viana	7º Semestre	2	1	1
<b>TOTAL</b>			<b>10</b>	<b>5</b>	<b>5</b>

**Cursos: Administração e Ciências Contábeis**

<b>Disciplina</b>	<b>Professor(a) Responsável</b>	<b>Semestre</b>	<b>Nº Total de Vagas</b>	<b>Nº de Vagas Bolsistas</b>	<b>Nº de Vagas Voluntário</b>
Empreendedorismo e Administração	Profa. Natacha	3º Semestre	2	1	1
<b>TOTAL</b>			<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

**Curso: Ciências Contábeis**

<b>Disciplina</b>	<b>Professor(a) Responsável</b>	<b>Semestre</b>	<b>Nº Total de Vagas</b>	<b>Nº de Vagas Bolsistas</b>	<b>Nº de Vagas Voluntário</b>
Planejamento e Contabilidade Tributária	Profa. Nádia	5º Semestre	2	1	1
<b>TOTAL</b>			<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

**Curso: Direito**

Disciplina	Professor(a) Responsável	Semestre	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas Bolsistas	Nº de Vagas Voluntário
Introdução ao Estudo do Direito	Prof. Fernando Braga	1º Semestre	2	1	1
<b>TOTAL</b>			<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

**Curso: Engenharia Civil**

Disciplina	Professor(a) Responsável	Semestre	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas Bolsistas	Nº de Vagas Voluntário
Expressão Gráfica (AUTOCAD)	Prof. Ricardo Martins	3º Semestre	2	1	1
Estatística e Probabilidade	Prof. Ribamar Neto	1º Semestre	2	1	1
<b>TOTAL</b>			<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

**Curso: Fisioterapia**

Disciplina	Professor(a) Responsável	Semestre	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas Bolsistas	Nº de Vagas Voluntário
Semiologia Fisioterapêutica e CIF	Profa. Fernanda Thayane	3º Semestre	2	1	1
Cinesiologia e Biomecânica	Profa. Mayara Coelho	3º Semestre	2	1	1
Fisioterapia Traumatológica	Prof. Carlos Eduardo	5º Semestre	2	1	1
Recursos Fisioterapêuticos Termofotossonoelétricos	Profa. Alexandra Farrapo	5º Semestre	2	1	1
Fisioterapia Dermatofuncional	Profa. Ana Paula Feitoza	7º Semestre	2	1	1
<b>TOTAL</b>			<b>10</b>	<b>5</b>	<b>5</b>

**Curso: Serviço Social**

Disciplina	Professor(a) Responsável	Semestre	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas Bolsistas	Nº de Vagas Voluntário
Direito e Legislação Social	Profa. Maiane	3º Semestre	2	1	1
<b>TOTAL</b>			<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

**Curso: Psicologia**

<b>Disciplina</b>	<b>Professor(a) Responsável</b>	<b>Semestre</b>	<b>Nº Total de Vagas</b>	<b>Nº de Vagas Bolsistas</b>	<b>Nº de Vagas Voluntário</b>
Psicanálise	Profa. Adriana Cristina	3º Semestre	<b>2</b>	1	1
Psicologia dos Processos Sociohistóricoculturais	Profa. Francileuda	3º Semestre	<b>2</b>	1	1
Avaliação Psicológica I	Prof. Ullissis	3º Semestre	<b>2</b>	1	1
Psicologia do Desenvolvimento na Maturidade e Envelhecimento	Profa. Andrezza Sousa	3º Semestre	<b>2</b>	1	1
Avaliação Psicológica III	Prof. Wenderson Apolônio	7º Semestre	<b>2</b>	1	1
Práticas Integradoras	Prof. Ullissis	9º Semestre	<b>2</b>	1	1
Método Clínico	Profa. Laís Leal	9º Semestre	<b>2</b>	1	1
<b>TOTAL</b>			<b>14</b>	<b>7</b>	<b>7</b>



**ANEXO – II**

**FACULDADE IBIAPABA – FACIBI  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS – CANDIDATO A BOLSISTA**

1. Nome completo

2. Curso

3. Número de matrícula

4. Email

5. Telefone (com código de área)

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

8. Assinale, a seguir, o tipo de bolsa para a qual pretende concorrer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Bolsa Ampla Concorrência.
-------------------------------------	---------------------------

**9. Declaração de ciência das condições de inscrição**

Declaro:

- (a) que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsas Ampla Concorrência,  
(b) que preencho todos os requisitos acima referidos, de acordo com a opção de seleção assinalada no item 8 desta ficha de inscrição.

**10. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis  
(a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)**

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

**11. Declarações:**

11.1 - Declaração de disponibilidade de tempo para 08 horas de atividades semanais como bolsista de monitoria.

Eu, \_\_\_\_\_  
abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_  
declaro que disponho de 8 (oito) horas semanais para desempenho das atividades de monitoria, conforme os horários disponíveis no quadro acima.

11.2 - Declaração de disponibilidade para atuar em eventos organizados pelo projeto.

Eu, \_\_\_\_\_  
abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_  
comprometo-me a colaborar em eventos organizados pelo projeto durante o ano vigente e, se possível,  
apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação das atividades desenvolvidas.

Tianguá-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura

Nome completo do aluno:

Nº de matrícula:



## 12. Termo de Compromisso do professor responsável

### Declaro:

- Ter conhecimento que o estudante deverá atender ao plano do trabalho de monitoria, sem desvios de função;
- Estar ciente do compromisso de manter o controle da frequência do bolsista;
- Estar ciente do compromisso de comunicar à coordenação quanto aos casos de desistência do programa, abandono ou conclusão de curso, providenciando o desligamento do aluno do programa de bolsas;
- Ter conhecimento de que uma vez não prestadas as informações de relatório final, este ficará impedido de receber novas concessões de bolsas;
- Que assumirei o compromisso de participar nos eventos da FACIBI, devendo estar disponível para atender ao convite frente a colaboração no processo de seleção dos trabalhos inscritos, na qualidade de membro das bancas de avaliação e demais atividades que poderão ser solicitadas pelo projeto durante a programação do evento.

## 13. Termo de compromisso do aluno

### Declaro:

- Que estou ciente do compromisso de colaborar em eventos organizados pela FACIBI durante o ano vigente e, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação de atividades desenvolvidas;
- Que não acumulo bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- Ter conhecimento de que uma vez não cumprido o plano de metas estipulado na monitoria e sob avaliação do Coordenador poderei perder a bolsa;
- Que disponho de 8 horas semanais para atuar no projeto/programa.

Tianguá-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do aluno

Nome completo do aluno:  
Nº de matrícula:

---

Assinatura do professor

Nome completo do professor:  
Disciplina, semestre e curso: